

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 476

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade pela não apresentação, por ocasião do Inventário 2015, do material de tombo número 040201, e designar os Professores SANDRA CRISTINA SOUZA REIS ABREU, MARIA MARGARETE DO ROSÁRIO FARIAS e PAULO RODRIGUES DOS SANTOS para, sob a Presidência do primeiro, apresentar Relatório Final no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 394, de 12 de abril de 2016.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 28 de abril de 2016.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia BR 415 (Ilhéus/Itabuna)*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)